

Edital de Praça e leilão: **VIRTUAL**: dias 07/02/2025 e 14/03/2025, às 10:00 se feriado, primeiro dia útil, subsequente. Local: www.psnleiloes.com.br **Paulo Setsuo Nakakogue**, leiloeiro Público Oficial, matrícula nº 625, devidamente autorizado pelos Srs. Drs. Juizes do Trabalho, no exercício da Titularidade das Varas Trabalhistas, venderá, em público leilão, conforme Art. 888 da CLT, no dia, hora e local supracitados, os bens objetivo de penhora das ações trabalhistas, nas condições indicadas neste Edital, a seguir descritos:

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA da 02ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000081-97.2022.5.09.0002 : CRISLAINE VIEIRA x OTICA LIDER LTDA x ADRIANA DE ABREU E DIAS . Vaga de garagem nº. 47, garagem I, localizada no subsolo, do Covent Garden Residence, situado na Alameda Dom Pedro II, nº. 571, com capacidade para estacionamento de um veículo de porte médio, tendo a área privativa de 12,500000m², área comum de 13,106639m², e área global ou total de 25,606639m², cabendo-lhe a fração ideal do solo de 0,001315 ou 8,328593m². IF. nº. 21.024.043.314-7 do Cadastro Municipal. II. nº. 10.0.0038.0098.01-1 0314. Edifício esse construído sobre o lote de terreno "W", oriundo da unificação dos lotes B e A, do croqui 5601 da PMC, e 01 da Planta Benedita Trindade Ribas (croqui 827), medindo 46,35m., de frente para a Avenida Batel, sendo o lado direito de quem da referida Avenida observar, formado por cinco linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 65,88m., confrontando com o lote fiscal 21.024.012.000, a 2ª faz ângulo à esquerda adentrando o terreno com 9,60m., confrontando com o lote fiscal nº. 21.024.007.000; a 3ª deflete levemente à direita em 8,80m., confrontando com o lote fiscal 21.024.007.000; a 4ª deflete levemente em 7,20m., confrontando com o lote fiscal 21.024.006.000 e a 5ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 101,70m., confrontando com os lotes fiscais 21.024.006.000; 21.024.028.000 e 21.024.041.000; o lado esquerdo é formado por sete linhas, tendo a 1ª que parte do alinhamento da referida Avenida em direção aos fundos 26,93m., confrontando com o lote fiscal 21.024.015.000; a 2ª faz ângulo à esquerda em 46,30m., até encontrar a rua Teixeira Coelho, confrontando com os lotes fiscais 21.024.015.000 e 21.024.025.000, 3ª segue fazendo frente para a rua Teixeira Coelho em direção ao fundo em 32,00m., a 4ª faz ângulo à direita, adentrando o terreno em 29,30m., a 5ª segue em direção ao fundo em 21,20m., a 6ª faz ângulo à esquerda em 11,00m., confrontando essas três linhas com o lote fiscal 21.024.016.000; a 7ª e última segue até encontrar o fundo (Alameda Dom Pedro II), em 81,00m., confrontando com o lotes fiscais 21.024.017.000, 21.024.017.000, 21.024.030.000, 21.024.031.000, 21.024.032.000 e 21.024.035.000, tendo de largura no fundo 64,30m., onde faz testada para a Alameda Dom Pedro II, com a área de 11.691,00m², com a indicação fiscal de 11.691,00m². Imóvel Matrícula nº 77858 do 6º CRI de Curitiba/PR. Venda Ad Corpus. Endereço Atual: Alameda Dom Pedro II, 571, Apto. 401, vaga 47, Batel, Curitiba/PR, CEP 80420-060. Indicação Fiscal: 10.0.0038.0098.01-1.0314. Ocupação: Imóvel Residencial – vaga de garagem. . R\$ 55.000,00. **ONUS DA PREFEITURA: DÉBITOS: R\$ 1.587,34 ATÉ 28/11/2024.** CONDOMÍNIO: Não levantado, leiloeiro vai anunciar no dia do Leilão. R-1-77.858 – COMPRA E VENDA: Transmissor: IRMÃOS THÁ S/A – CONSTRUÇÕES INDÚSTRIAS E COMÉRCIO, Adquirente; ADRIANA DIAS BORTA ALBERNAZ, s/m DEMOSTENES ALBERNAZ. AV-3-77.858 – ARROLAMENTO – Expedido pela RECEITA FEDERAL, averbado da contribuinte ADRIANA DIAS BORTA ALBERNAZ. R-6-77.858 - PENHORA - 4ª Vara Cível de Curitiba-PR, Autos: 0015167-04.2021.8.16.0001, Exequentes: IMB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA; JAB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e LCB CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Executados: ADRIANA DE ABREU E DIAS e VEDERE OTICA LTDA ME. R-7-77.858 - PENHORA – 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, Autos: 0011444-48.2019.8.16.0194, Exequente: TOMASETTI JR & XAVIER LEONARDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, Executados ADRIANA DE ABREU E DIAS. AV-8-77.858 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO – 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, averba-se, por determinação judicial, para constar a EXISTÊNCIA DA AÇÃO de Despejo por Falta de Pagamento, autuada sob nº 0015173-11.2021.8.16.0001, proposta por IVETE ANA BONATO FRUET, em face de ADRIANA DE ABREU E DIAS e FRANCISCO SALES DLAS HORTA. AV-9-11.858 - INDISPONIBILIDADE -10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00000903520225090010, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-10-71.858 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00000124420225090009, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-11-17.858 - INDISPONIBILIDADE - 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00001814220225090652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-12-11.858 - INDISPONIBILIDADE - 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0001638920225090015, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-13-11.858 - INDISPONIBILIDADE - 9ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00001224320225090009, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-14-11.858 - INDISPONIBILIDADE - 5ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 0000872912021S090005, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. R-15-77.858 - PENHORA – 19ª Vara Cível de Curitiba-PR, Autos: 0014323-54.2021.8.16.0001, Exequente: ESPÓLIO DE ALBERTO DALLA BONA, Executada: ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ e outra. AV-16-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, Autos: 00000191320235090652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-17-77.858 – INDISPONIBILIDADE – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00002174420225090245, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-18-77.858 – INDISPONIBILIDADE – 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00005363520225090011, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-19-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 10ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 000087332201990010, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-20-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00003468920225090652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-21-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 0000511292022509004, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. R-22-77.858 - PENHORA – 2ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 0000081-97.2022.5.09.0002, Exequente: CRISLAINE VIEIRA, Executada: ÓTICA LIDER LTDA e ADRIANA DE ABREU E DIAS. AV-23-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 13ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00001300820225090013, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-24-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 18ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00002057020225090652, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-25-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00006853720225090009, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-26-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00002844720225090006, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. AV-27-77.858 - INDISPONIBILIDADE – 5ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 00002949420225090005, bens de ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ. R-28-77.858 - PENHORA – 9ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, Autos: 0000012-44.2022.5.09.0009, Exequente: CAROLINE ROSA CAMARGO LEFCZAK, Executada: ADRIANA DIAS HORTA ALBERNAZ e IDEAL COM DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA (OPTIMAX).

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). SUSIMEIRY MOLINA MARQUES da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, a saber: Autos nº. 0000415-97.2019.5.09.0015 : ARIANE CANEWSKI x JOSE OGLACIL MARTINS x JOSE OGLACIL MARTINS . Parte ideal (161.375 m²), em relação ao imóvel constituído pelo lote de Terra Rural, localidade Água Doce, imóvel Piquiri, Município de Santa Maria de Oeste, com limites e confrontações constantes na Matrícula 32.862, do Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Pitanga/PR. Venda Ad Corpus. Endereço Atualizado: Água Doce, Imóvel Piquiri, Santa Maria do Oeste/PR. Ocupação: Inexistente. . R\$ 334.046,00. **ONUS DA PREFEITURA: ITR - NÃO LEVANTADO. REGISTRO**

ANTERIOR - M.23.017, do livro 02 de RG. deste ofício. AV.01/32.862 – Proceda-se a presente para constar as averbações existentes no registro anterior que deu origem a matrícula supra, a saber: I) TERMO DE MANUTENÇÃO DE FLORESTAS EM MANEJO, junto ao IBDF (INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL) . conforme AV.01-M.23.017; II) TERMO DE COMPROMISSOS DE CONSERVAÇÃO DE RESERVA FLORESTAL LEGAL, conforme AV.2-M.23.017. R.05/32.862 – COMPRA E VENDA – Adquirentes: GUILHERME LORENZ, CPF 001.571.290-71, s/m ANELIZE SPROTRE LORENZ, CPF 049.463.449-93. Residentes na localidade de Água Doce, Zona Rural, em Santa Maria do Oeste/PR. Vendedores: DOUGLAS WILSON SCHVARZ e s/m ADRIANE DE PAULA NEVES. Outorgados Compradores adquiriram parte ideal correspondente à área de 140.360,00m² (Cento e quarenta mil, trezentos e sessenta metros quadrados).

Autos nº. 0000838-23.2020.5.09.0015 : FRANCILENO FRANCISCO DOS SANTOS x LUVAS YELING EIRELI x XING FU - ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA x CRISTINA MEILIN YEL x YEH MEI SHYAN . R\$; 02 (Duas Máquinas (Idênticas), com Inscrições Super Print, PAD PRINTING MACHINE, com inscrição "Ref. 0539-2936688", na cor predominante cinza, com detalhes em azul. Máquina com função de Tampografia para tecidos, Impressão na cor preta. Dimensões 0,75 (C) X 1,30 (H) X 0,27 (L). Valor unitário de R\$ 25.000,00. R\$ 50.000,00; 01 Capela de exaustão. marca QUIMIS, Modelo Q216-11 EX, 110V-100W, número de série 13070715 (dados conforme etiqueta colada à Máquina) contém os dados motor 15442578, POT.37W, 1650 RPM, 60Hz, 110 / 220V, 0.96 A / 0.48 A, CAP.1 Ouf250V, ISOL.F - Dimensões: 0,80m (c) x 1,15m (h) x 0,60m (L) R\$ 5.100,00; 01 Refrigerador de Inox, com duas portas, e três Prateleiras internas de cada lado (seis ao total). Plaqueta de identificação com inscrições MR inox, capacidade 1.300 L, número de fabricação 0732, Potência 800 W, 220V, Série V. Dimensões: 2,05m (h) x 1,30 (c) x 0,70 (L) R\$ 14.000,00; 01 Estufa de Secagem, marca QUIMIS, na cor predominante. Cinza, com Placa Azul com a Inscrição RESET / TIMER. / MÁQUINA com função de secagem de materiais (Temperatura de até, 320 Graus Celsius), com Circulação Forçada, com três Ventiladores para Exaustão do ar, sem placa se Identificação. Dimensões: 1 m (c) x 0,75 (h) x 0,40 (L) R\$ 4.900,00 R\$ 74.000,00.

Juiz(a) do Trabalho Dr(a). JAMES JOSEF SZPATOWSKI da 0245 Vara do Trabalho de Pinhais/PR, a saber: Autos nº. 0002434-07.2015.5.09.0245 : VALDEMAR GONCALVES DE OLIVEIRA x ASSOCIACAO DE MORADORES DA VILA VICENTE MACEDO . IMÓVEL - Lote de terreno sob nº 23 (vinte e três), da quadra nº 13 (treze), constantes da planta de loteamento denominada VILA VICENTE MACEDO, localizada neste município Piraquara, com área total de 480,00 ms.2, medindo 12,00 ms. de frente para a rua nº 05, por 40,00 ms. de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se do lado direito de quem da rua olha, com o lote nº 22 e do lado esquerdo com o lote n e 24, tendo de extensão na linha de fundos 12.00 ms., onde limita-se com o lote nº 11, todos da mesma planta e quadra. Indicação Fiscal nº 04.4.020.0436.001.213. Matrícula nº 10418 do CRI de Piraquara/PR. Venda Ad Corpus. Proprietário: Associação de Moradores da Vila Vicente Macedo - AMOVIMA (CNPJ 78.602.547/0001-54), conforme R-1 da matrícula 10418 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara/PR. Segundo consta do cadastro do PJE, o responsável pela associação é o Sr. Antônio Carlos de Souza (CPF 319.910.419-34). Ônus - Não há anotação. Endereço Atual - Rua Maceió, 662, Vila Vicente Macedo, Piraquara/PR, conforme informação contida na planta em que está inserido o imóvel da matrícula, segundo informações obtidas junta à Secretaria de Urbanismo da Prefeitura de Piraquara/PR, aos 21/01/2020 e aos 04/03/2020. Benfeitorias averbadas - Não há. Benfeitorias não averbadas - No dia 21/01/2020, obtive na Prefeitura da Piraquara, na Secretaria de Urbanismo, o Alvará de Licença nº 737/87, para construção em alvenaria com 36,00m². Em diligência no dia 20/09/2020, às 13:00, encontrei construção maior do que a indicada na referida licença. No dia 22/09/2020, às 11:35, compareci à Secretaria de Finanças da Prefeitura de Piraquara/PR, onde obtive a certidão de valor venal nº 464/2020, da qual consta a informação de que sobre o terreno há área edificada de 151,25m². Ocupação - Segundo vizinho de frente, é ocupado pela Associação, mas o responsável deve ser contactado pelo telefone. Estado de conservação - O estado de conservação está conforme fotos no local, destacando-se a falta de parte do telhado. Idade Aparente - Não há como precisar a data da construção, destacando-se a existência de licença para construção em alvenaria datada de 15/07/1987. R\$ 372.917,46; Lote de terreno nº 24, da quadra nº 13, da Planta Vila Vicente Macedo, situada neste município, desta comarca, com área total de 480,00 m², medindo 12,00m de frente para a rua 05, por 40,00m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, limitando-se do lado direito de quem da rua olha, com o Lote 23, e do lado esquerdo com o lote 25, tendo de extensão na linha de fundos 12,00m onde limita-se com o lote nº 10, todos da mesma planta e quadra, conforme constante na Matrícula nº 10422 do CRI de Piraquara/PR. Venda Ad Corpus. Rua Maceió, 650, Vila Vicente Macedo, Piraquara/PR. R\$ 204.358,00 R\$ 577.275,46. **ÔNUS DA PREFEITURA:** Ônus - Bem nº 1 DÉBITOS: R\$ 20.091,14 ATÉ 02/12/2024. Ônus - Bem nº 2 DÉBITOS: R\$ 32.948,94 ATÉ 02/12/2024. R-2/10.418 - Penhora – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: 0002434-07.2015.5.09, Autor: Valdemar Goncalves de Oliveira, Réu: Associação de Moradores da Vila Vicente Macedo. ; R-2/10.422 - Penhora – Vara do Trabalho de Pinhais/PR, Autos: ATOrd 0002434-07.2015.5.09, Reclamante: Valdemar Goncalves de Oliveira, Reclamado: Associação de Moradores da Vila Vicente Macedo.

PRÉ-REQUISITOS: Ficam cientes as partes litigantes e seus procuradores, bem como terceiros interessados em participar na Hasta Pública designada de que a Praça e Leilão serão realizados em um único pregão, sendo que, apregoados os Bens e não havendo licitantes pelo valor equivalente a avaliação constante no Edital, os referidos Bens serão imediatamente vendidos pelo maior lance ofertado e submetido a aprovação do Juízo, observado as CONDIÇÕES e REGRAS GERAIS DO LEILÃO, deste Edital: Os Bens Móveis e Imóveis serão Leiloados no Estado de Conservação em que se encontram em venda "AD CORPUS". No ato da compra, o Arrematante está ciente e de acordo que os BENS são vendidos no estado de conservação que se encontram, declarando de forma irretroatível e irrevogavelmente ter vistoriado os Bens não cabendo reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções e nem a desistência, devoluções, pedidos de restituição de quantias ou abatimento de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados e/ou os vícios redibitórios. Em caso de dúvida NÃO COMPRE; As IMAGENS no SITE e INFORMES PUBLICITÁRIO são de caráter secundário e efeito estritamente ilustrativo; **LANCES VIRTUAIS:** condicionado a confirmação formal do LEILOEIRO PÚBLICO, Recomenda-se que os internautas acompanhem o LEILÃO no SITE pela TELA dos LANCES, nunca pelo AUDIO, porque pode ocorrer *delay* no tempo de transmissão do áudio: O interessado assume os riscos oriundos de falhas, impossibilidades técnicas ou por quaisquer ocorrências: tais como quedas ou falhas no sistema, interrupção de energia, conexão de internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito; É de total responsabilidade dos Arrematantes estarem cientes de que no LEILÃO JUDICIAL o(s) lote(s) terão horário de fechamento dado pelo SISTEMA SIMULTÂNEO, conhecido como MISTO: eletrônico e mediado pelo leiloeiro; presenciais e interativos, ao final, declarará vencedor e o encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; portanto, caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 15 (quinze) segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21, em seu parágrafo único; Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 2ª Vara do Trabalho de Curitiba,

deverá ser exclusivamente virtual eletrônico. caso seja dado novo lance nos últimos segundos de encerramento, será aberto um novo prazo de no mínimo 180 segundos a partir da oferta do último lance; conforme o contido na Resolução CNJ 236, artigo 21; TODOS ÔNUS, IMPOSTOS, Dívidas, MULTAS em especial de IPTU e CONDOMINIAIS (obrigações denominadas "propter rem") constantes no Edital e/ou informadas antes da Hasta Pública, são assumidas de forma Clara e Inequívoca pelos interessados em oferecer o Lanço em Hasta Pública, estando plenamente cientes de que os ônus seguirão o imóvel e serão de total e exclusiva responsabilidade do Arrematante ou Adjudicatário, não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas/multas no preço de Arrematação, conforme artigo 686, inciso V, do CPC. São igualmente de responsabilidade do Arrematante adjudicante, bem como não levantados por INDISPONIBILIDADE DOS ORGÃO, ficam por conta total do ARREMATANTE, como previsto neste Paragrafo. TRANSFERÊNCIA, OUTRAS DESPESAS: incidentes sobre a Arrematação, tais como: Funrejus= 0,2 sobre valor do ônus existentes ou valor arrematado, limitado ao valor teto, Lei Estadual 11.960/97: Impostos (ITBI), Laudêmios, taxas, alvarás, emolumentos de cartório de escrituras, emolumentos de registros, Averbacões, para levantamento de hipotecas, Penhoras, dívidas, ônus gravado, declarados, gravames de alienações, carregamento, frete, seguro; Despesas do Leilão: Publicação dos Editais, honorários do Leiloeiro, despesas acessórias pendentes sobre o bem demais despesas informadas por erratas no Edital e/ou na Praça e Leilão; Venda a Prazo: a critério do Juízo da execução, com a anuência do Credor, o interessado poderá consignar proposta a prazo, em Leilão, Não havendo venda a vista observado o imediato depósito do sinal de, no mínimo de 40% do lanço imediato e saldo em parcelas mensais, iguais, acrescidos Juros, Correções e demais garantias a critério do Juízo, a parcela inicial vencerá 30 dias do Leilão. O arrematante ficará como Fiel Depositário sempre observado Art.215 ao Art.221 do provimento Geral da Corregedoria Regional do Trabalho 9º região. Para ofertar propostas a prazo, deverá o licitante anunciar expressamente, tal condição de pagamento ao ofertar o seu lance. Exceto, nos AUTOS levados a Hasta Pública pela 17ª Vara do Trabalho de Curitiba e 1º Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, que, quem tiver interesse em adquirir o IMÓVEL em prestações, deverá: a) APRESENTAR a respectiva proposta por escrito até a véspera do leilão, observadas as condições impostas pelo art. 690 do CPC; b) DEPOSITAR previamente em juízo 30(trinta por cento) do valor de avaliação do imóvel; c) COMPROVAR nos autos o respectivo depósito, sob pena de rejeição liminar da proposta. Se deferida a proposta, o restante da dívida ficará garantido por hipoteca sobre o próprio imóvel. Sobrevindo dúvida razoável do leiloeiro sobre quem seja o vencedor, deverá o leiloeiro receber o pagamento de quem ofertou o melhor lance em leilão e submeter o caso à deliberação do Juiz, que decidirá a questão, dando o bem por arrematado pelo apresentante do melhor lanço ou da proposta prévia mais conveniente, conforme o caso (CPC, art. 690); Para 11ª Vara do Trabalho de Curitiba; Eventuais débitos de IPTU e Condomínio serão de responsabilidade do arrematante, assim como outros eventuais ônus pendentes sobre o imóvel, ainda que se refiram a tempo anterior à arrematação; Despesas referentes ao registro do imóvel, como ITBI e o Funrejus, também ficarão a cargo do arrematante. Para 15ª Vara do Trabalho de Curitiba; é responsabilidade do arrematante a solicitação direta a outros juízos para levantamento das restrições por eles realizadas junto à matrícula do imóvel, bem como o pagamento de despesas junto ao cri competente para levantamento dos despesas decorrentes das anotações de indisponibilidade CNIB determinadas por outros juízos, conforme o art. 14da lrp, art. 28 da lei dos notários e registradores, e dos arts. 517 e 555 do cnfe-tjpre indicação junto à decisão nº 10664199 - gcj-gjacj-rfid do tj/p; Para 21ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR. Existência de ônus, recurso ou causa pendente sobre os bens a serem arrematados, como é o caso da HIPOTECA e especialmente no que respeita às dívidas de IPTU e de condomínio, de modo a deixar claro e inequívoco para os licitantes de que os débitos condominiais e de IPTU constantes do edital seguirão o imóvel e serão de total responsabilidade do arrematante (ou do adjudicatário), não se admitindo sub-rogações ou deduções dessas dívidas no preço da arrematação ou da adjudicação. Comissão de Leilão, sempre será devida ao Leiloeiro Oficial, pelo simples ATO PRATICADO(Decreto Federal nº 21.981/32), assumindo, o arrematante ou o adjudicante ou o remetente, o ônus desta despesa; não sendo devolvido em nenhuma hipótese; Lançador: Poderá ser registrado na Certidão de Praça e Leilão, o último e o penúltimo Lançador do Leilão ;se o último não cumprir as formalidades legais, o penúltimo poderá ser chamado, a critério do Juízo, desde que, o mesmo cumpra as condições do último lançador; Erratas, Ônus, Despesas informadas e anunciadas antes da Hasta Pública integramos Edital de Leilão, como pré condição Irretratável/irrevogável aceita e anuída pelos participantes do LEILÃO; No ato da retirada dos Bens arrematados, os mesmos deverão ser CONFERIDOS rigorosamente, só retirando se estiver plenamente satisfeito, NÃO aceitando reclamações, desistências, cancelamento ou devoluções; Os pagamentos efetuados em cheques, serão considerados pagos, após a compensação dos mesmos; Os participantes do Leilão estarão sujeitos ao Artigo 335 do CPC, contra aqueles que impedirem, perturbarem, fraudarem, afastarem ou procurarem afastar licitantes por meios ilícitos, com os agravantes dos crimes praticados contra a ordem pública e violência; O LEILOEIRO será responsável pela abertura e encerramento dos leilões, de cada lote individualmente em ordem crescente. Embora sejam aceitos lances pela internet, o Leiloeiro realizará a transmissão do áudio do leilão e fará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos, seguindo todas as normas relativas à realização de LEILÕES SIMULTÂNEOS: O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes, respeitando os Critérios do Edital. leilões: presenciais, interativos e/ou eletrônicos e, ao final, declarará vencedor e encerramento e homologando pelo Leiloeiro Público Oficial; O Leiloeiro Oficial poderá Separar, Reunir ou Suspender Lotes; Ficam intimada(os) as (os) executada(os) de que o prazo para apresentação de quais quer medidas processuais contra os atos de expropriação como embargos ou recursos começará a fluir no 5º(Quinto) dia após a realização da Hasta Pública, Independentemente de nova Intimação; Caso os Exequentes, Executados, Sócios/Equiparados e Cônjuges não sejam encontrados ou cientificados, por qualquer razão, da data de Praça e Leilão, valerá o presente Edital de Intimação de Praça e Leilão; Para Participação no Leilão é pré-requisito que os Interessados reconheçam e concordem com o Edital e Condições informadas na Praça e Leilão.